



**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 12 DE ABRIL DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).**

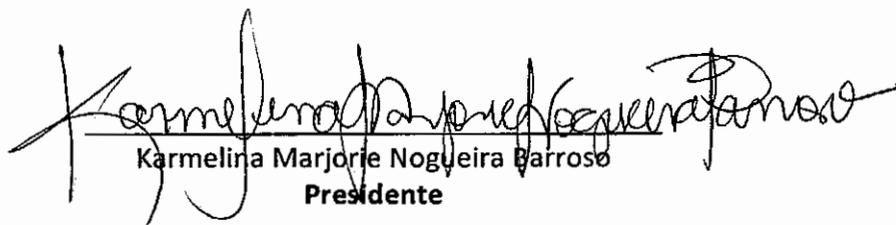
Às 10:00 horas do dia 12 (doze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SME**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SME**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA e SÃO JORGE CONTRUÇÕES EIRELI**. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA e SÃO JORGE CONTRUÇÕES EIRELI** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA e SÃO JORGE CONTRUÇÕES EIRELI** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **SÃO JORGE CONTRUÇÕES EIRELI** não apresentou em sua documentação de habilitação atestado que comprove a execução do serviço: "piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2mm fixado com cola", deixando de atender o item 7.3.4.2 do edital. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 30 de março de 2022. A Comissão declarou a empresa: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, HABILITADAS**, e a empresa **SÃO JORGE CONTRUÇÕES EIRELI INABILITADA**. A referida ata será

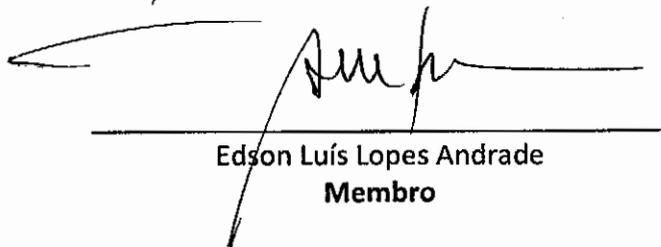


publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 13/04/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

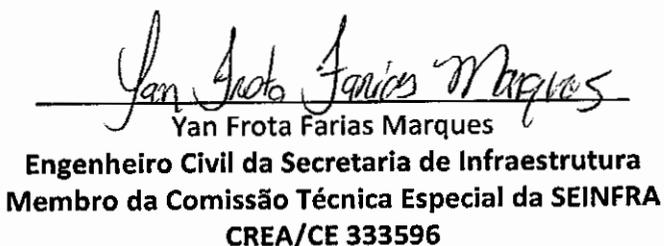
Sobral-CE, 12 de abril de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Antônia Carliane da Silva  
**Membro**

  
Yan Frota Farias Marques  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 333596**

Ref.: ATA\_TP\_22001\_SME.